



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 11/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A (Pregão Eletrônico n.12/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 10739/2019).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.***.**1-x SSP/SP e CPF n. 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A**, com sede no SCS Quadra 04, Bloco A, Edifício Vera Cruz, 6º andar, Brasília/DF, CEP 70304-913, telefone (61) 3314-1099 e 3314-1090, e-mail: comercial@grupoorion.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 01.011.976/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, **Arthur Fernandes Rodrigues Coury**, RG n. 3.***.**5 SSP/GO e CPF n. 960.***.***-20, resolvem, de comum acordo e com fundamento no art. 79, II, da Lei n. 8.666/93, c/c a Cláusula Vinte e dois do Contrato n. 11/2020, **rescindir** o referido Ajuste, a partir de **31 de julho de 2025**.

Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de recebimento de valores correspondentes aos serviços prestados ao **CONTRATANTE** até a data da rescisão, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck
Diretor Geral

Pela **CONTRATADA**

Arthur Fernandes Rodrigues Coury
Procurador



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR FERNANDES RODRIGUES COURY, Usuário Externo**, em 11/07/2025, às 13:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 14/07/2025, às 15:21, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 16/07/2025, às 13:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2255955** e o código CRC **56A87587**.
